



Você pode sempre contar com a gente!



Telecom é  
um direito  
de todos



QR Code



Ano XXXIX - Nº 214 - Brasília, 10 de outubro de 2022 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da Claro, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na sexta-feira, 14 de outubro de 2022, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/590459125>, às 8h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 9h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social;
- APRECIAR e DELIBERAR sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2023 e Acordo Coletivo de PPR 2022 apresentada pela Claro;**
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2022/2023 e Acordo Coletivo de PPR 2022;
- Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Segue o **LINK de ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da **Claro**. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/590459125>

**Código de acesso: 590459125**

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Claro para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sexta-feira, 14 de outubro de 2022, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/590459125>, às 8h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 9h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social; **b)** APRECIAR e DELIBERAR sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2023 e Acordo Coletivo de PPR 2022 apresentada pela Claro; **c)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2022/2023 e Acordo Coletivo de PPR 2022; **d)** Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 10 de outubro de 2022.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

# Campanha Salarial 2022 dos Trabalhadores da Claro



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

# RESUMO DA PROPOSTA DE ACT 2022/2023 e PPR 2022 DA CLARO

**PISO SALARIAL:** Os pisos salariais serão reajustados em **6% a partir de setembro de 2022.**

**REAJUSTE SALARIAL:** Reajuste salarial de **6% a partir de setembro de 2022.**

Estão excluídos do reajuste os cargos Gerentes, Consultores, e Diretores com classificação funcional G1, G2, GS1, GS2, CS1, CS2, CSR1, CSR2, DIR1, DIR2, CEO, VP E PRE. O presente reajuste salarial não se aplica aos aprendizes para os quais será aplicado na íntegra o disposto na Lei nº 10.097/2000.

• **DIFERENÇAS SALÁRIAS:** As diferenças salariais, de férias, horas extras etc. referentes ao mês de setembro de 2022 serão pagas na folha de pagamento de outubro de 2022 mediante aprovação em assembleia (a formalização de aprovação deverá ser feita até o dia 17 de outubro de 2022).

**AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE):** Reajuste de **8,83% a partir de setembro de 2022.**

**AUXÍLIO EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Reajuste de **8,83% a partir de setembro de 2022.**

**AUXÍLIO MEDICAMENTO PARA PATOLOGIAS GRAVES:** Reajuste de **8,83% a partir de setembro de 2022.**

**QUEBRA DE CAIXA:** Reajuste de **8,83% a partir de setembro de 2022.**

## DIFERENÇAS DE BENEFÍCIOS

As assembleias deverão ser realizadas até o dia 17/10 (data limite para a formalização de aprovação da proposta pela FITRATELP junto a CLARO), para que o pagamento do reajuste e diferenças salariais sejam pagas na folha de outubro. Lembramos que as diferenças de VR de setembro, outubro e novembro serão pagas em dinheiro.

**PROGRAMA ALIMENTAÇÃO (VA/VR):** Os valores do programa alimentação (VA/VR) de todos os empregados passam a vigorar a partir de setembro de 2022 com os seguintes valores:

REGIÃO/ ESTADO	TABELA	VALOR ATUAL	NOVO VALOR FACIAL	% REAJUSTE
NO/NE/CO (exceto DF)	ATUAL	26,66	44,00	65,0%
	LEGADO	36,05		22,1%
	LEGADO	38,67		13,8%
RS/SC/PR/MG/ES	ATUAL	28,97	44,00	51,9%
	LEGADO	36,05		22,1%
	LEGADO	38,67		13,8%
RJINTERIOR/SP NTERIOR	ATUAL	31,38	44,00	40,2%
	LEGADO	36,05		22,1%
	LEGADO	38,67		13,8%
RJ CAPITAL E GRANDE RJ / DF	ATUAL	36,21	51,00	40,8%
	LEGADO	36,21		40,8%
	LEGADO	38,67		31,9%
SP CAPITAL E GRANDE SP	ATUAL	38,67	54,00	39,6%
	LEGADO	38,67		39,6%

• **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023.**

## PPR 2022

**PPR 2022:** Os critérios do programa de PPR 2022 permanecem inalterados, isso significa uma elegibilidade mínima de 30 dias assim como os demais itens que mantêm o nosso programa entre os mais competitivos do mercado, com a possibilidade de pagar até 3,6 salários para os trabalhadores.

**A ELEGIBILIDADE** mínima ao programa de 30 (trinta) dias, excetuam-se dessa elegibilidade empregados no período de experiência ou desligados durante o mesmo, além dos Jovens Aprendizes.

**A DATA DE PAGAMENTO** do PPR 2022 deverá ocorrer até 31/03/2023, podendo ser antecipado para antes do Carnaval.

• **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ÚLTIMO ACORDO DE PPR**



### Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.  
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,  
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.  
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja